

Autor Dep. Cláudia de Jesus
DO-e-ALE nº 88 de 15 / 05 / 25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.806, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, *in memoriam*, ao Senhor **João Batista Costa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, *in memoriam*, ao Senhor **JOÃO BATISTA COSTA**, pela relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de maio de 2025.



Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO